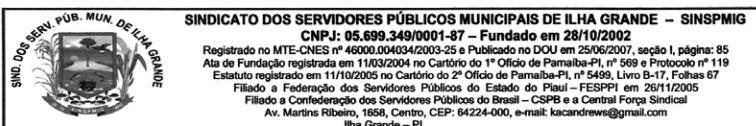


Id:10EF232DE15356A4



EDITAL Nº 001/2023
 CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que confere o art.20, alínea "b", do Estatuto da Entidade.

CONVOCA todos filiados deste Sindicato para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada sexta-feira, dia 28 do corrente mês e ano, na sede desta entidade, com início às 16:30 (dezesesseis) horas e trinta minutos, em primeira convocação com a totalidade dos filiados presentes, e às 17:10 (dezesete) horas e dez minutos, em segunda e última convocação com qualquer número de filiados presentes, de acordo com o art. 14, § 1º, do estatuto do sindicato, para deliberar a seguinte Pauta Única: PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022.

Ilha Grande - PI, 25 de abril de 2023.


 Karlos André da Costa
 -Presidente-

Contato: Avenida Martins Ribeiro, 1343, Centro - Ilha Grande-PI, karlosandredacosta@hotmail.com - whatsapp: 86 99994-4153
 Página 1 de 1

Id:125268A63EDD59CE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.1502/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI E A DIOCESE DE PARNAIBA (PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO) PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. MARTINS RIBEIRO, S/N, CENTRO, ILHA GRANDE - PI, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, neste ato representado por seu Secretário o Sr. Antonio Defrisio Ramos Farias, doravante denominado abreviadamente de LOCATÁRIO, e de outro lado, DIOCESE DE PARNAIBA (PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO), inscrito no CNPJ sob o nº 06.550.586/0018-92, com sede à Avenida Martins Ribeiro, 314, Centro, Ilha Grande-PI, neste ato representada por Eduardo de Oliveira Furtado, inscrito no CPF nº 772.748.813-53 e RG nº 1.488.050 SSP-PI, a seguir denominado LOCADOR, que, ao final este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo constitui:

- a) a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
 b) o reajuste do valor mensal da locação, a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO do instrumento contratual, o valor do aluguel será reajustado pelo Índice geral de preços do mercado (IGPM) acumulado até Fevereiro de 2023 (últimos 12 meses) passando então o valor mensal para R\$ 1.890,28 (hum mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Índice utilizado IGPM - Variação do índice: 3,79%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se nos arts. 57 e 65, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 14 de fevereiro de 2023


 Antonio Defrisio Ramos Farias
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


 Eduardo de Oliveira Furtado
 DIOCESE DE PARNAIBA (PARÓQUIA DE
 NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO)

Id:10EF232DE15359CF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.1502/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI E A DIOCESE DE PARNAIBA (PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO) PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MARTINS RIBEIRO, 220, CENTRO, ILHA GRANDE-PI, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, neste ato representado por seu Secretário o Sr. Antonio Defrisio Ramos Farias doravante denominado abreviadamente de LOCATÁRIO, e de outro lado, DIOCESE DE PARNAIBA (PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO), inscrito no CNPJ sob o nº 06.550.586/0018-92, com sede à Avenida Martins Ribeiro, 314, Centro, Ilha Grande-PI, neste ato representada por Eduardo de Oliveira Furtado, inscrito no CPF nº 772.748.813-53 e RG nº 1.488.050 SSP-PI, a seguir denominado LOCADOR, que, ao final este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo constitui:

- a) a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste termo.
 b) o reajuste do valor mensal da locação, a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO do instrumento contratual, o valor do aluguel será reajustado pelo Índice geral de preços do mercado (IGPM) acumulado até Fevereiro de 2023 (últimos 12 meses) passando então o valor mensal para R\$ 3.150,47 (três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

Índice utilizado IGPM - Variação do índice: 3,79%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se nos arts. 57 e 65, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 14 de fevereiro de 2023


 Antonio Defrisio Ramos Farias
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


 Eduardo de Oliveira Furtado
 DIOCESE DE PARNAIBA (PARÓQUIA DE
 NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO)

Id:030E6C7A39EF558A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 078/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas-PI;

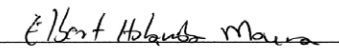
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **Pedro José Isidoro Lopes Sousa**, portador do CPF nº 050.929.983-00, do cargo de **Coordenador de Arquivo e Protocolo**, nos termos da Lei Complementar Nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 25 de abril de 2023.


ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal